



DECRETO N° 299, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO N.º 301, DE 30/12/2021, DECRETO N.º 211, DE 13/12/2019, DECRETO N.º 245, DE 28/10/2021, DECRETO N.º 210, DE 17/12/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **artigo 1º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica criada a EMEF ADALBERTO QUEIROZ, situada à Avenida Antônio Teixeira de Almeida, n.º 1048, bairro Bubú, CEP 29157-795, para oferecer o Ensino Fundamental”.

Art. 2º Fica alterado o **artigo 2º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, n.º 68, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental”

Art. 3º Fica alterado o **artigo 4º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica criada a EMEF JOSÉ MARIA FERREIRA, situada à Rua Cachoeiro de Itapemirim, n.º 206, Bairro Nova Brasília, Cariacica - ES, CEP:29.149-424, para oferecer o Ensino Fundamental”.

Art. 4º Fica alterado o **artigo 5º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º Fica criada a EMEF Pautila Rodrigues Xavier, situada à Avenida Brasil, n.º 481, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-490, para oferecer o Ensino Fundamental”.

Art. 5º Fica alterado o **artigo 6º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º Fica criada a EMEF VENTINO DA COSTA BRANDÃO, situada à Rua Amazonas, n.º 231, Bairro São Benedito, Cariacica - ES,





CEP: 29145-348, para oferecer o Ensino Fundamental”.

Art. 6º Fica alterado o **artigo 7º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º. Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, n.º 143, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental”.

Art. 7º Fica alterado o **artigo 1º do Decreto n.º 211, de 13/12/2019**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o CMEI “Bernadete Barbosa Lemos”, situado à Teófilo Otoni, n.º 60, bairro Santa Luzia, município de Cariacica-ES, CEP 29156-546, para oferecer a Educação Infantil”.

Art. 8º Fica alterado o **artigo 2º do Decreto n.º 210, de 17/12/2020**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criado o CMEI Celita Nascimento Da Rós, situado na Rua Bolívia, n.º 354, no bairro Jardim América, município de Cariacica/ES, CEP: 29140-230, para oferecer a Educação Infantil”.

Art. 9º Fica alterado o **artigo 1º do Decreto n.º 245, de 28/10/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica criada a EMEF CEL PM ORLADY ROCHA FILHO, situada na Rua Mauá, n.º 139, bairro Itanguá, Município de Cariacica/ES, CEP: 29149-560, para oferecer a Educação do Ensino Fundamental”.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PROC. 27.934/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 299, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO N.º 301, DE 30/12/2021, DECRETO Nº 211, DE 13/12/2019, DECRETO N.º 245, DE 28/10/2021, DECRETO N.º 210, DE 17/12/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica criada a EMEF ADALBERTO QUEIROZ, situada à Avenida Antônio Teixeira de Almeida, n.º 1048, bairro Bubú, CEP 29157-795, para oferecer o Ensino Fundamental".

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, n.º 68, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental"

Art. 3º Fica alterado o artigo 4º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criada a EMEF JOSÉ MARIA FERREIRA, situada à Rua Cachoeiro de Itapemirim, nº 206, Bairro Nova Brasília, Cariacica - ES, CEP:29.149-424, para oferecer o Ensino Fundamental".

Art. 4º Fica alterado o artigo 5º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º Fica criada a EMEF Pautila Rodrigues Xavier, situada à Avenida Brasil, n.º 481, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-490, para oferecer o Ensino Fundamental".

Art. 5º Fica alterado o artigo 6º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º Fica criada a EMEF VENTINO DA COSTA BRANDÃO, situada à Rua Amazonas, n.º 231, Bairro São Benedito, Cariacica - ES, CEP: 29145-348, para oferecer o Ensino Fundamental".

Art. 6º Fica alterado o artigo 7º do Decreto n.º 301, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º. Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, nº 143, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental".

Art. 7º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 211, de 13/12/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o CMEI "Bernadete Barbosa Lemos", situado à Teófilo Otoni, n.º 60, bairro Santa Luzia, município de Cariacica-ES, CEP

29156-546, para oferecer a Educação Infantil".
Art. 8º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 210, de 17/12/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criado o CMEI Celita Nascimento Da Rós, situado na Rua Bolívia, n.º 354, no bairro Jardim América, município de Cariacica/ES, CEP: 29140-230, para oferecer a Educação Infantil".

Art. 9º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 245, de 28/10/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica criada a EMEF CEL PM ORLADY ROCHA FILHO, situada na Rua Mauá, n.º 139, bairro Itanguá, Município de Cariacica/ES, CEP: 29149-560, para oferecer a Educação do Ensino Fundamental".

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS**PORTARIA Nº 580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo relacionados dos cargos que especifica:

I - Kleyton Teixeira Valadao, matrícula 120.383-1, do cargo de o AGENTE ADMINISTRATIVO I, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 24 de outubro de 2022;

II - Alessandro Vasconcelos Silva, matrícula 101.246-2, do cargo MaPB - GEOGRAFIA - II, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 18 de outubro de 2022;

III - Lhana Passamani Rangel, matrícula 117.150-1, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 07 de outubro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos do artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em: <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticada>

com o identificador 330039003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

